



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 454/2010

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042423/10-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Matemática** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Disciplinas obrigatórias				
Funções	60			60
Análise de Dados	60			60
Geometria	60			60
Monografia de Final de Curso			30	
Disciplinas Optativas				
Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	60			60
Educação Matemática	60			60
Tópicos de Educação Matemática I	60			60
Tópicos de Matemática I	60			60
Tópicos de Matemática II	60			60
Matemática, História e Cultura	60			60

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas obrigatórias e 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas optativas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) Mínima: 03(três) semestres
- b) Máxima: 06(seis) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito .

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor